

# Olá Komatsu

Junho de 2008 - Prefeitura de Komatsu

## Consulado Itinerante em Takaoka (Toyama) - 29 de Junho

As senhas serão distribuídas das 8:00 às 12:00 horas.

**VÁ AO ITINERANTE** para assinar e obter no mesmo dia os seguintes documentos:

- registro de nascimento
- registro de casamento
- registro de óbito
- procuração
- alistamento militar
- certificado de vida



図や写真の説明を記入します。

Compareça munido de passaporte, RG, CIC e “gaikokujin tooroku shomeisho”.

**Serviço Antecipado:** Será **atendido com prioridade** (antes das outras pessoas) o interessado que mandar para o Consulado-Geral, com antecedência de pelo menos 7 dias úteis, o formulário do pedido com toda documentação necessária mais um “hagaki” selado ( Y 50) e preenchido com o nome e endereço do próprio interessado, para o qual será enviado avisando que o documento

está pronto para ser conferido, assinado e entregue. Esse “hagaki” deverá ser apresentado no Itinerante junto com a senha de atendimento.

**Use o correio (não precisa ir ao Itinerante)** para pedir: passaporte, autenticação de documentos, atestado de nacionalidade, reconhecimento de assinatura, atestado de residência e adiamento de incorporação. Esses documentos serão enviados para o interessado por takkyubin (o **comparecimento pessoal não apressa a feita desses documentos**).

**Local:** TAKAOKA-SHI  
FUREAI FUKUSHI CENTER

Toyama-ken, Takaoka-shi,  
Bakurou Honmachi 4-1

**Formulários e instruções:**

Consulado-Geral do Brasil em Nagóia

〒 460-0002

Aichi-ken Nagoya-shi  
Naka-ku Marunouchi 1-10-29  
Shirakawa 8<sup>th</sup> Bldg. 2F  
Fax.: 052-222-1079

e-mail:

consulado@consuladonagoya.org

home page:

www.consuladonagoya.org

**ATENÇÃO:** O local do itinerante em Takaoka este ano é diferente dos anos anteriores. Veja endereço acima.

### Imposto Residencial

O boleto do Imposto Residencial (também conhecido como Imposto Municipal e Provincial) do ano 2008 de Komatsu será enviado este mês. O contribuinte pode optar por pagar somente a parcela de junho (e esperar os 3 demais boletos no devido prazo) ou optar pelo pagamento único. O vencimento para quem optar pelo pagamento em 4 parcelas ocorre nos meses de junho, agosto, outubro de 2008 e janeiro de 2009. O pagamento pode ser feito nas instituições financeiras conveniadas ou na própria prefeitura. Esse imposto incide sobre as pessoas com registro na cidade no dia 1º de janeiro deste ano, com renda no ano anterior.

Os trabalhadores assalariados que não recebem o boleto por terem o imposto descontado mensalmente direto do salário (porque o empregador fez a solicitação) receberão um aviso confirmando o débito mensal.

Observações: Caso deixe o país antes da determinação do valor a ser pago (fixado no início de junho), designe um procurador ou efetue o pagamento antecipadamente.

### Destaques

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Consulado Itinerante         | 1 |
| Auxílio Infantil: recadastro | 2 |
| Jardim de Infância: subsídio | 3 |
| Vacinação e Plantões         | 4 |
| Violência Infantil           | 4 |

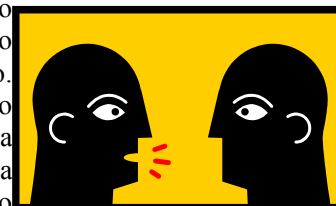
## Você acha importante que haja um intérprete em português na prefeitura?

Se respondeu sim à pergunta acima, responda à enquete disponível na página em português da prefeitura.

<http://www.city.komatsu.lg.jp/portugues/Enquete.html>

A coordenadora de relações internacionais atual veio através de um programa do governo chamado JET e atua como intérprete em português nos balcões por ser brasileira. No entanto, o objetivo principal do programa não é servir à comunidade estrangeira local, e sim promover a internacionalização da sociedade japonesa em cada área do país. Existem estrangeiros do mundo inteiro no Japão atuando

através do programa JET e não há garantias de que o próximo JET em Komatsu seja brasileiro. Se a comunidade brasileira não se faz presente dando sua opinião quando solicitada, a consequência natural é que o governo entenda que a comunidade brasileira tem pouco ou nenhum interesse nos serviços oferecidos. Ainda que estes sejam insuficientes para atender a todos de maneira satisfatória, o serviço de intérprete, o jornal em português, a assistência nas escolas ginásiais, tradução de formulários e manuais de instituições públicas, o programa de rádio em português são atividades que um JET de outra nacionalidade não poderá realizar. Leva só 5 minutos. Coopere!



A sua opinião é importante.

## Recadastramento do Auxílio Infantil: Não perca seus direitos!

Para continuar recebendo o Auxílio Infantil (Jidō Teate), os beneficiários devem preencher o formulário de recadastramento cor-de-laranja enviado pelo correio.

**Prazo: 30 de junho de 2008. Aqueles que não fizerem o recadastramento ficarão sujeitos ao cancelamento do auxílio.**

Mesmo aqueles que realizaram a inscrição esse ano (e talvez ainda nem tenham começado a receber), devem fazer o recadastramento.

Pode-se enviar a documentação via correio ou vir pessoalmente ao departamento infanto-familiar da Prefeitura (Jidō Katei-ka 1º Andar).

Veja a seguir, os procedimentos para ambas as opções :

1- Se optar por vir pessoalmente à Prefeitura, trazer:

a- Formulário de Recadastramento Anual do Auxílio Infantil preenchido (cor-de-laranja).

Veja as instruções e modelos de preenchimento em português no site da prefeitura:

<http://www.city.komatsu.lg.jp/data/open/cnt/3/1168/1/>

genkyotodoke\_ano\_vinte.pdf

b- Carimbo

c- Original da Carteira do Seguro de Saúde do beneficiário. Atenção: o beneficiário não é a criança

d- Caso tenha se mudado para Komatsu após o dia 2 de janeiro de 2008, traga o original do Comprovante de Renda para fins de Auxílio Infantil (*jidō teateyō shotoku shōmeisho*) emitido pela prefeitura da cidade de residência anterior

2- Se optar por fazer o recadastramento via correio, envie os seguintes documentos dentro do envelope:

a- formulário de recadastramento preenchido e CARIMBADO

b- cópia da carteira de Seguro de Saúde do beneficiário ( NÃO é a da criança)

Endereço para envio:

Komatsu City Hall

Komatsu-shi

Konmade-machi 91,

Jidō Katei-ka, Jidō Teate Tantō

〒923-8650

Caso o beneficiário não more com a criança, não será possível fazer o recadastramento via correio. É necessário comparecer pessoalmente à Prefeitura.

Tel: 0761- 24-8057

## Gripe Aviária

Há registro de casos de gripe aviária na Província de Akita. É importante ficar alerta aos seguintes cuidados:

-Não aproximar-se de aves selvagens (principalmente no caso das crianças, que gostam de tocar ou brincar com animais)

- Não aproximar-se de aves/pássaros mortos ou que pareçam estar doentes

- Caso haja contato com essas aves, lavar as mãos e fazer gargarejo o mais rápido possível.

Informações: Departamento de Saúde da Prefeitura 0761-24-8161

Centro de Vigilância Sanitária Minami Kaga 0761-22-0796

## Auxílio de Custo para Jardim de Infância Particular



Mensalidade do Jardim de Infância Particular

A Prefeitura oferece o subsídio acima nas seguintes condições:

1- Famílias cujos integrantes possuam Registro de Estrangeiro na cidade de Komatsu.

2- Famílias que tenham criança matriculada em jardim de infância (*yochien*) particular.

3- Famílias cuja carga de tributação do Imposto Residencial a ser paga no ano fiscal de 2008 seja abaixo de 183 mil ienes. (Caso a família tenha dois ou mais membros com renda (morando sob o mesmo teto), a carga de tributação mencionada anteriormente será somada.)

O valor do subsídio será decidido com base no valor do Imposto Residencial a ser recolhido e na situação escolar dos irmãos.

Procedimentos para o Requerimento: Solicite ao Jardim de Infância o “Formulário para Recebimento do Subsídio para Despesas do Jardim de Infância Particular” (*Shiritsu Yōchien Shūen Shōreihi Hojokin ni Kansuru Shinsei Seikyūsho*), preencha-o e entregue ao Jardim ou ao Departamento Infante-Familiar (*Jidō-Kateika*) da Prefeitura.

Prazo de inscrição: **até 30 de junho** (sexta-feira)

Informações: Nos jardins de infância particulares ou no Depto. Infante-familiar da prefeitura 0761-24-8054

Maiores informações e tabela de referência no site em português da prefeitura:

[http://www.city.komatsu.lg.jp/data/open/cnt/3/1168/1/ajuda\\_custo\\_jardim\\_infancia\\_particular\\_ano\\_20.pdf](http://www.city.komatsu.lg.jp/data/open/cnt/3/1168/1/ajuda_custo_jardim_infancia_particular_ano_20.pdf)

Ou entre no site em português, clique em Formulários e Instruções e depois em Ajuda de Custo para Jardim de Infância Particular

## Consulta Jurídica Gratuita

**IFIE:** Toda terceira quinta-feira de cada mês. A próxima consulta jurídica gratuita será no dia **19 de junho**.

É necessário reservar com antecedência. A reserva pode ser feita em português com a brasileira Lilian Haraguchi. Se precisar de intérprete em português para o dia da consulta, avise com antecedência.

Dia: 19 de junho.

Horário: das 13 às 15 horas

Local: IFIE-Kanazawa-shi Honmachi 1-5-3, no Edifício Rifare 3º andar

TEL : 076-262-5932

Website (mapa de acesso e informações):

[http://ifie.or.jp/article.php/20080514100255599\\_pt](http://ifie.or.jp/article.php/20080514100255599_pt)

### Consulado Geral do Brasil em Nagóia:

Oferece consulta duas vezes por mês com o advogado Dr. Etsuo Ishikawa. As próximas consultas serão nos dias **2 e 11 de junho**. É preciso comparecer pessoalmente e o atendimento é feito por ordem de chegada para todos os que comparecerem dentro do horário. ( das 9:30 às 12:00)

Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 1-10-29 Shirakawa Daihachi Bldg 2f

Email: [consulado@consuladonagoya.org](mailto:consulado@consuladonagoya.org)

### Prefeitura de Komatsu:

A prefeitura de Komatsu também oferece consulta jurídica gratuita alguns dias por mês. Os dias e horários variam conforme o assunto a ser tratado. Não há intérprete em português para essas consultas. Para verificar os horários, locais de atendimento e saber sobre a marcação de consulta, ligue para o departamento de Planejamento da Prefeitura através do telefone 0761-24-8039 e fale com Meiry, ou veja a tabela no periódico mensal em japonês da prefeitura (Kōhō).



  
Envie-nos suas dúvidas,  
sugestões, críticas!

Junho de 2008 - Prefeitura de Komatsu

Editor: Meiry Komesu  
Departamento de Planejamento da Prefeitura de  
Komatsu

Tel: 0761-24-8039  
Fax: 0761-21-0285  
E-mail: meiryk@city.komatsu.lg.jp

*Visite a página da prefeitura de  
Komatsu:*

<http://www.city.komatsu.lg.jp/>

**Ouçá o programa Cantinho Brasileiro na  
internet:**

[http://www.ifie.or.jp/portuguese/ifie/  
member/brazil/radio\\_brazil01.html](http://www.ifie.or.jp/portuguese/ifie/member/brazil/radio_brazil01.html)

**Visite o site em português da IFIE:**

<http://www.ifie.or.jp/index.php>

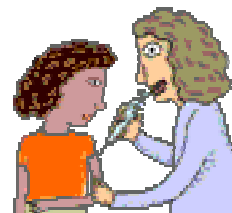
### Vacinação Preventiva

Local: Sukoyaka Center

Tel: 0761-21-8118

Endereço: Komatsu-shi

Mukai Motoori-machi He 14-4



Recepção das 13:00 às 13:45

**BCG:** 3 (ter), 26 (qui) de junho e 11 (sex) de julho

**Pólio:** 2 (seg), 12 (qui), 13 (sex) e 16 (seg) de junho.

### Plantões de Emergência

Minami Kaga Kyūbyō Center

(Torre sul do Hospital Municipal).

Pediatria e Clínica Geral.

Segunda a Sábado das 19:00 às 22:30. Domingos e  
Feriados, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 22:30.

Telefone: 0761-23-0099

Plantões de Dentista (Feriados) (9:00 às 12:00) Consulte  
os periódicos e jornais do dia ou telefone para 0761-21-  
9191

## Aviso aos Pais – Sobre maus-tratos e violência

Uma estudante ginásial brasileira foi vítima de violência em Komatsu quando voltava das atividades do clube da escola para casa. O treino do clube terminou no final da tarde e a estudante voltava para casa de bicicleta sozinha quando o episódio ocorreu. A polícia e o comitê de educação da cidade foram notificados e estão tomando as providências. No entanto, é importante que os pais orientem seus filhos para os seguintes pontos a fim de prevenir ocorrências desse tipo:

- Peçam que seus filhos voltem da escola em grupos ou pelo menos com mais um amigo.
- Se seu filho precisar voltar sozinho quando estiver escuro, oriente-o a consultar o professor ou alguém da escola sobre uma rota alternativa para evitar ruelas vazias e escuras. O ideal é passar por ruas onde há certo movimento de pessoas ou lojas abertas, de modo que a criança fique à vista de adultos (ruas com tráfego de carro intenso também não são aconselháveis porque há perigo de acidente de trânsito).

- Oriente-os a gritar por socorro em situações de perigo ou emergência.

- Explique aos seus filhos sobre o “**Kodomo 110 Ban**”. As lojas e casas que tem o adesivo do **110 Ban** ajudam a proteger as crianças. Em caso de brigas, problemas, atos de violência, a criança deve, na medida do possível, correr até uma casa ou loja que contenha o adesivo e pedir ajuda.

- Mantenha diálogo constante com seus filhos em casa e esteja atento a algum comportamento diferente (se a criança está mais quieta ou irritada do que o normal, se de repente começa a inventar desculpas para não ir à escola etc). É importante que a criança saiba que os pais irão ouvi-la com atenção, sem julgamentos precipitados ou intimidações. Por mais que as relações familiares sejam saudáveis, às vezes o medo e a vergonha impedem que a criança se comunique como faria normalmente.

Komatsu é um cidade segura, e casos como esses são raros. Não é preciso vigiar o filho 24 horas. É proibido o porte e uso de celular nas escolas (a não ser aqueles com permissão especial) e os pais não devem buscar ou levar os filhos às escolas. Os cuidados acima mencionados são simples, mas eficazes para proteger seu filho.